



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 445, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo nº 1.00.001.000119/2018-54, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República ANDRE BUENO DA SILVEIRA, lotado na Procuradoria da República em Guarulhos/SP, para ministrar a disciplina de Direito Constitucional Econômico no curso de Especialização em Direito Constitucional e Administrativo, na Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, nos dias 25 e 26 de maio de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 21 maio 2018. Seção 2, p. 60.**